



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 606/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES FONSECA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Arquivo Médico e Estatística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares em dois períodos relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 01/09/2021 a 15/09/2021 e 26/11/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de setembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito